

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**ATA N.º 22 – 2015**

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice - Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Senhor Presidente Fernando Marques Jorge, por se encontrar em período de férias, tendo a falta sido considerada justificada. Verificou-se ainda a falta do Sr. Vereador José Alípio das Neves, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica de Informática Adjunta. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fosse introduzido, na ordem de trabalhos, o seguinte assunto, para deliberação: -----

- Informação n.º 15/2015, datada de vinte e seis de novembro, proveniente da Divisão de Ação Social e Cultural, Gabinete de Inserção Profissional, relativa a um "Contrato Emprego Inserção". A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, a informação acima referida. -----

Posteriormente, o **Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal**, deu a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que esteve presente na assembleia geral da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, no passado dia 15 de novembro. No mesmo dia decorreram os magustos das Juntas de Freguesia de Cambas

- e de Oleiros-Amieira. -----
- Que esteve presente na Câmara Municipal de Pedrogão Grande, no dia 16 de novembro, na apresentação, a cargo do Sr. Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, do livro "*Mais Património – Vida e alma por trás das pedras*". -----
 - Que decorreram, no dia 21 de novembro, os magustos das Associações das localidades de Póvoa de Cambas, Roqueiro, Milrico, Gaspalha e Cava. No dia seguinte, 22 de novembro, realizaram-se os magustos da Associação dos Amigos do Borrhal e Casa do Benfica de Oleiros.-----
 - Que decorreu uma sessão de esclarecimento dedicada aos Incentivos Florestais na Casa da Cultura de Oleiros, no dia 25 de novembro. -----
 - Relembrou uma proposta vinda a uma reunião de Câmara para aquisição de uma parcela de terreno, que a Câmara Municipal acabou por ocupar aquando da requalificação da circular externa, especificamente ocupada pela nova rotunda. Dia 26 de novembro, realizou-se a celebração da escritura de compra e venda com a Sr.^a Maria da Conceição Domingues. -----
- O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu, a respeito da sua atividade mais relevante:-----
- Que, no passado dia 16 de novembro, técnicos de turismo e os proprietários de alojamentos turísticos do concelho de Oleiros, visitaram as unidades de alojamento do concelho. *Experimenta Oleiros* - foi o nome dado à iniciativa da Câmara Municipal, que tem como objetivo a promoção dos turismos de alojamento que existem, bem como dar a conhecer e estimular parcerias entre eles. Referiu que existem doze unidades de alojamento no concelho, todas com características próprias e distintas, com públicos muito diferenciados. -----
 - Que esteve presente, em Coimbra, no seminário EDP - A Gestão Eficiente da energia no Setor Público, dia 18 de novembro. -----
 - Que esteve presente na sessão de esclarecimento sobre Incentivos Florestais - PDR2020, na Casa da Cultura de Oleiros, no dia 25 de novembro, promovida pelo Município de Oleiros em parceria com a Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal. Informou que os oradores Engenheiro Rui Neto, do ICNF, e o Engenheiro António Caiado, da DRAPC, explicaram medidas que integram o Programa de Desenvolvimento Rural, assim como benefícios que se podem conseguir. Destacou o muito público presente nesta sessão. A Sr.^a Vereadora Fernanda Gonçalves referiu terem sido muito claros e objetivos nas suas palestras, contudo o resumo que fez da sessão de esclarecimento é desmotivante para quem se possa considerar um pequeno investidor. O Sr. Vereador António Dias referiu que ficou claro na

seção de esclarecimento que só quem está abrangido pelas ZIF- Zona de Intervenção Florestal, é que poderá conseguir incentivos significativos para investimento florestal. Esta conclusão já se retirava das bases dos regulamentos do PDR - 2020. Expôs que há dois anos que aborda a questão da importância da floresta e pouco ou nada foi feito. A este respeito, fez notar que houve um prazo para apresentação e concurso de ZIF's, que terminou a 15 de junho, e a única ZIF que foi criada e aprovada foi a ZIF de Cambas, da qual faz parte, e que a este nível deveria ter havido uma atuação transversal da parte do Município, que tivesse levado à criação de outras ZIF.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número vinte e um, da reunião realizada dia treze de novembro de dois mil e quinze, depois de introduzidas duas alterações sugeridas pela **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves** nos pontos 2.4.4 e 2.5.2.1.- Da votação resultaram três votos a favor e uma abstenção, do **Sr. Vereador António Dias**, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

----- O Sr. Vice - Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto a infraestruturas do Município, nomeadamente da Casa da Cultura, dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes relativos ao mês de agosto, setembro e outubro. -----

2.2.1.2 - PRÁTICAS DE QUEIMA - CURSO DE FOGO CONTROLADO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pelo Professor Joaquim Sande Silva, da Escola Superior Agrária de Coimbra, dando conhecimento das práticas do Curso de Fogo Controlado, com ações na serra do Cabeço Rainha, nos dias 25, 26 e 27 de novembro, resultantes da sequência de contactos com a APROFLORA, ICNF e Câmara Municipal de Oleiros. Mais se informou que foi concedido um apoio de alojamento e alimentação a alguns formandos. -----

2.2.1.3 - JUNTA DE FREGUESIA DA MADEIRÃ -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício remetido pela Junta de Freguesia da Madeirã, no

qual se solicitava um apoio para a Constituição de um Júri, para efetivar a operacionalização do procedimento dessa Junta de Freguesia, na contratualização de um funcionário. Foram ainda referidos os nomes dos Técnicos disponibilizados para a referida constituição do Júri. -----

2.2.1.4 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO - ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS -----

----- Tomou-se conhecimento do e-mail, datado de seis de novembro do presente ano, no qual a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., dava conhecimento das escalas de turnos de serviço das farmácias do concelho, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2016. -----

2.2.1.5 - REGIME DE FRUTA ESCOLAR -----

----- Foi presente, para conhecimento, a listagem disponibilizada no sítio do IFAD - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, a dezoito de novembro, na qual se listavam os Municípios aprovados para o Regime de Fruta Escolar - ano letivo 2015/2016. Este regime visa a distribuição de frutas e produtos hortícolas, frutas e produtos hortícolas transformados, bananas e produtos derivados às crianças nos estabelecimentos de ensino, no 1.º ciclo dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.-----

2.2.1.6 - MEDIOTEJO 21 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail, proveniente da MedioTejo 21, datado de treze de novembro, cujo assunto remetia para a informação de duas candidaturas submetidas ao abrigo do Aviso 18 "Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015", do Fundo de Eficiência Energética, para o Município de Oleiros.-----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e trinta e um, datado de vinte e seis de novembro de dois mil e quinze. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão e quatrocentos mil trezentos e sete euros e vinte e dois cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e sete euros e um cêntimo. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de treze a vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil cento e trinta, e dois mil duzentos e setenta e seis, a importância total de trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e

noventa e três euros e vinte e nove cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número cento e cinquenta, na importância total de três mil setecentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos. Foi questionado pelo **Sr. Vereador António Dias** a que se referiam os pagamentos feitos às entidades Ambienti D'Interni Unipessoal, Ld^a e Constropani, Sociedade de Construção e Indústria de Panificação, Ld^a. Foi informado, pelos **Srs. Vereadores Victor Antunes e Paulo Urbano**, que o pagamento à empresa Ambienti D'Interni prendia-se com a produção dos stands do Município, na Feira do Pinhal de 2015. Por sua vez o valor do pagamento à empresa Constropani, estava relacionado com fornecimento e assentamento de calçadas no Concelho. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº125/2015 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO - CTT -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e vinte e cinco barra dois mil e quinze, datada de dezoito de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «1 - Através de cartas datadas de 20 de agosto e 21 de outubro de 2015, a entidade CTT Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta (doravante designada "CTT"), veio informar que a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2016 procederá à atualização das condições comerciais vigentes, apresentando para o efeito uma nova minuta de contrato de prestação de serviços postais a crédito. -----

2 - O referido contrato tem por objeto a prestação, pelos CTT ao Município, dos serviços postais disponíveis a cada momento na oferta CTT. -----

3 - Face ao exposto, sendo essencial para a atividade do Município a prestação dos serviços em causa, e não contendo a minuta de contrato em anexo qualquer alteração relevante em relação à situação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de celebração do referido contrato, nos termos apresentados pelos CTT.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e cinco barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº126/2015 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - CIG -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e vinte e seis barra dois mil e quinze, datada de dezoito de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «1 - Através de e-mail datado de 2 de novembro de 2015, foi remetida para o Município de

Oleiros minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o Município. -----

2 - O protocolo de cooperação tem por objeto a promoção de (i) intervenções pró-ativas em benefício das mulheres, para que participem mais e com melhores resultados na esfera pública, incluindo o reforço de competências para a autonomia económica e para a participação nos processos de decisão; (ii) intervenções pró-ativas em benefício dos homens, para que participem mais e com melhores resultados na esfera privada, incluindo o reforço de competências para a autonomia individual; (iii) intervenções pró-ativas que visem tornar igualmente amigável, para homens e para mulheres, qualquer atividade humana socialmente útil e que permitam repartir igualmente entre uns e outras o tempo de trabalho pago e não pago; (iv) intervenções de reforço de competências básicas para a vida de todas as pessoas e intervenções para o exercício efetivo e permanente da cidadania democrática em qualquer situação do quotidiano. -----

3 - Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea q), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à câmara municipal "assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município (...)."-----

4 - Face ao exposto, representando a assinatura do protocolo de cooperação e a efetivação do mesmo elementos essenciais para o cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea q), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de celebração do referido protocolo.» -----

Os **Srs. Vereadores António Dias e Fernanda Gonçalves** questionaram qual a utilidade prática do protocolo em apreciação. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que não concorda, neste caso concreto, em se afetarem pessoas para um trabalho que não seja prático e apenas fique em documento. Destacou o facto de conhecer bem o papel de um conselheiro, contudo gostaria que lhe fosse esclarecido o que se visa com isso. Mencionou sermos um Concelho exemplar na arte de bem receber e como isso é um bom princípio de vida. Não é contra ao que agora se apresenta, apenas se abstém por não entender o que se pretende com o mesmo, qual o alcance que tem. Não aceita que não haja um projeto e um ponto específico a trabalhar, afetando-se técnicos e recursos para isso. O **Sr. Vice-Presidente** destacou as obrigações existentes e mencionadas no protocolo para as partes intervenientes, que terão de ser assumidas e cumpridas com a celebração deste protocolo. Referiu ainda que estas Comissões/Conselheiros não existem somente quando há casos, mas sim para estar presente quando surgem e até mesmo para os preverem.-----

A Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a proposta número cento e vinte e seis barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Da votação resultaram dois votos a favor e duas abstenções, dos Srs. Vereadores António Dias e Fernanda Gonçalves, por não alcançarem a parte prática deste projeto. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº127/2015 - VERBAS PARA FREGUESIAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e vinte e sete barra dois mil e quinze, datada de vinte e três de novembro do presente ano, com a seguinte redação: --

----- « *Considerando que:* -----

----- *O Município de Oleiros tem vindo no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a instituir uma prática de apoio às freguesias do concelho. -*

----- *As autarquias estão cada vez mais empenhadas em dar cumprimento às leis e em dar resposta às inúmeras e diversas solicitações, face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;* -----

----- *As Juntas de Freguesia, no exercício das suas competências, dispõem de meios financeiros limitados;* -----

----- *A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”; -----*

----- *De forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas às freguesias, e não estando nos casos concretos estes valores enquadrados dentro dos atuais acordos de execução;* -----

----- *Foi rececionado nestes Serviços, correspondência provenientes das freguesias de Estreito-Vilar Barroco, Orvalho, Mosteiro e Madeirã, bem como um pedido conjunto das freguesias de Estreito-Vilar Barroco, Orvalho e Sarnadas São Simão, ambas contendo propostas de transferências para aquelas autarquias, já analisadas e acordadas com os seus representantes. -*

----- *Assim, e nos termos do referido articulado, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição dos apoios constantes da seguinte relação: -----*

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS

FREGUESIAS	MOTIVO DO PEDIDO	IMPORTÂNCIA
ESTREITO/VILAR BARROCO	Requalificação do Cemitério do Roqueiro	6.171,48
ORVALHO	Trabalhos de beneficiação da travessia da E.N. 112 e Cruz. Bairro do Lameiro	17.762,43
MOSTEIRO	Aquisição de viatura 4x4	6.510,14
ESTREITO/VILAR BARROCO, ORVALHO, SARNADAS SÃO SIMÃO	Estudos de flora e habitats de interesse conservacionista na Serra do Moradal	5.010,00
MADEIRÃ	Aquisição e colocação de sinalização	1.768,80
TOTAL		37.222,85

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e sete barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação.

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº128/2015 - REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE OLEIROS - PUBLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e vinte e oito barra dois mil e quinze, datada de vinte e quatro de novembro do presente ano, com a seguinte redação:

« **Considerando que:**

a) O Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Oleiros foi aprovado pela Assembleia Municipal de Oleiros na sua sessão de 30 de dezembro de 1996 e publicado em Diário da República – II Série, n.º 38, de 14 de fevereiro de 1997;

b) O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, com o objetivo de revitalizar o pequeno comércio e os centros urbanos onde se localiza, veio introduzir simplificações ao regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, através da liberalização de

horários de funcionamento dos estabelecimentos; -----
c) *Se refere no Preâmbulo do referido Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que "[a] par da liberalização de horários de funcionamento dos estabelecimentos procede-se a uma descentralização da decisão de limitação de horários. Prevê-se, com efeito, que as autarquias possam restringir os períodos de funcionamento, atendendo a critérios relacionados com a segurança e proteção da qualidade de vida dos cidadãos, sempre sem prejuízo da legislação laboral e do ruído";*-----

d) *De forma a assegurar o equilíbrio entre os legítimos interesses dos agentes económicos do concelho e o direito ao descanso e qualidade de vida dos munícipes, justifica-se que sejam estabelecidos limites ao funcionamento dos estabelecimentos;*-----

Tenho a honra de propor que seja deliberado:-----

1. *Dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Oleiros;*-----

2. *Publicitar a deliberação nos termos do artigo 98.º do CPA, fixando-se um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Regulamento.»*-----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e oito barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação.-----

2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº129/2015 - ALUNOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE TARRAFAL DE SÃO NICOLAU A FREQUENTAR O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e vinte e nove barra dois mil e quinze, datada de vinte de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- **« Considerando que:**-----

1.º - *Em 1 de julho de 2011 o Município de Oleiros celebrou um Protocolo de Geminação com o Município de Tarrafal de São Nicolau, em Cabo Verde, no qual se ambos os municípios se comprometem a cooperar no acolhimento de jovens estudantes;*-----

2.º - *Em reunião de 9 de novembro de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos decorrentes da chegada de estudantes, vindos daquele município cabo-verdiano, que ficaram alojados na Residência de Estudantes de Oleiros;*-----

3.º - Face à chegada de novos alunos, em 10 de novembro de 2014, também vindos de Cabo Verde, ao abrigo do referido Protocolo, nas mesmas condições dos estudantes que chegaram no ano de 2012, de forma semelhante deliberou o Executivo, na sua reunião de 14 de novembro de 2014; -----

4.º - Em 25 de setembro de 2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os encargos com as refeições, nomeadamente almoços, anteriormente comparticipados pelo POCH, dos alunos acima referidos, bem como as despesas com a aquisição de materiais escolares; -----

5.º - Vista a Informação n.º 107/2015, de 20 de novembro, da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Oleiros, anexa à presente Proposta, na qual é dado conta da chegada de mais três alunos (Giselle Marry Silva da Conceição; Romário Barreto Ferreira e Saneste Sousa Nascimento), ao abrigo do referido protocolo, bem como da necessidade de definição por parte do Município dos apoios a conferir aos referidos estudantes; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal aprove, para efeitos de consubstanciação do disposto no artigo 2.º do Protocolo de Geminação outorgado entre os Municípios de Oleiros e de Tarrafal de São Nicolau, e nos termos da alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) assegurar aos referidos alunos e durante a respetiva estadia na residência de Estudantes de Oleiros, os seguintes encargos correntes: -----

1.º - Alimentação – Na parte não comparticipada pelo Programa Operacional aplicável ao financiamento do curso, nos termos da deliberação de 25 de setembro de 2015; -----

2.º - Material escolar - Na parte não comparticipada pelo Programa Operacional aplicável ao financiamento do curso, nos termos da deliberação de 25 de setembro de 2015; -----

3.º - Despesas de saúde – Todas as despesas resultantes de situações de urgência ou em consequência do regular funcionamento da atividade letiva ou da Residência de Estudantes.» ---

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que se pretende com esta proposta um ajustamento ao que é concedido a estes alunos, relativamente ao que estava anteriormente deliberado. O Sr. **Vereador Paulo Urbano** referiu ainda que também se clarificam alguns pontos com esta proposta, nomeadamente no tocante a despesas de saúde. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e vinte e nove barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade,

aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - OBRAS PARTICULARES -----

2.3.1.1 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

2.3.1.1.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 811/15, SOBRE O PROCESSO I-340.15 -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número oitocentos e onze barra quinze, relativa ao processo nº I-340.15, proveniente do Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de dezanove de novembro de dois mil e quinze e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, abaixo descrito, solicitada pelos Srs. Nuno Eduardo Mendes Almeida e Dora Cristina Duarte Bento, inscrito na Freguesia de Oleiros - Amieira:-----

- **Rústico** - Pombal, inscrito na matriz sob o **Artigo 6.747**-----

2.3.1.1.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 814/15, SOBRE O PROCESSO I-344.15 -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica número oitocentos e catorze barra quinze, relativa ao processo nº I-344.15, proveniente do Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de dezanove de novembro de dois mil e quinze e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a ampliação do número de compartes do prédio rústico, abaixo descrito, solicitada por Maria da Conceição de Jesus Martins, inscrito na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco:-----

- **Rústico** - Vale das Casas, inscrito na matriz sob o **Artigo 9.442**-----

2.3.1.1.3 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 812/15, SOBRE O PROCESSO I-342.15 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação técnica número oitocentos e doze barra quinze, relativa ao processo nº I-342.15, proveniente do Gabinete Técnico desta Autarquia. Foram levantadas algumas questões pelo Sr. Vereador António Dias e solicitada a presença do Arq. Nuno Abelho, bem como da Dr.ª Sara Fernandes. Após dados alguns esclarecimentos pelos Técnicos presentes e de discutida a redação constante na Informação em epígrafe, foi deliberado por **unanimidade**, reformular a fundamentação constante na Informação

em apreciação, de forma a apurar dúvidas suscitadas e colocá-la a novamente para deliberação numa próxima reunião de Câmara Municipal. -----

2.3.2 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -----

2.3.2.1 - CEIA DE NATAL 2015 -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e dezasseis barra quinze, datada de dezanove de novembro do corrente ano, relativa ao processo n.º F-47/2015, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ceia de Natal 2015". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Ceia de Natal 2015", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.2.2 - SISTEMA DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e trinta e quatro barra quinze, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, relativa ao processo n.º F-50/2015, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.2.3 - CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NA PASSAGEM DE ANO 2015-2016 -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e trinta e três barra quinze, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Conceção e execução de Espetáculo Pirotécnico na Passagem de ano 2015-2016". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**,

atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para “Conceção e execução de Espetáculo Pirotécnico na Passagem de ano 2015-2016”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.2.4 - SIADAP -----

----- Foi presente a informação número oitocentos e vinte e dois barra quinze, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, relativa ao processo n.º F-48/2015, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "SIADAP". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para “SIADAP”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº130/2015 - ALTERAÇÃO DA DATA DO MERCADO SEMANAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cento e trinta barra dois mil e quinze, datada de vinte e quatro de novembro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

- a) *O mercado semanal da vila de Oleiros decorre às terças-feiras;* -----
- b) *Terça-feira, dia 8 de dezembro, é feriado nacional;* -----
- c) *Nos dias de feriado verifica-se graves constrangimentos ao nível do funcionamento dos transportes públicos, pelo que não haverá afluência de munícipes ao mercado no referido dia 8 de dezembro;* -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere alterar a data da realização do mercado semanal do dia 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro, pelas razões indicadas.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e trinta barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em

minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – INFORMAÇÃO N.º 33/2015 - APOIO SOCIAL ESCOLAR - REFEIÇÕES -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número trinta e três barra dois mil e quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social, datada de vinte e três de novembro, e referente a "Informação adicional relativa à atribuição de Apoios Escolares - Refeições-Ano letivo 2015/2016". Com base na informação técnica em epígrafe, foi **indeferido** por **unanimidade**, o pedido para refeição escolar apresentado, sendo que o mesmo apresentava um rendimento per capita superior ao Indexante dos Apoios Sociais. -----

2.4.2 – INFORMAÇÃO N.º 34/2015 - BOLSA DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DO IPCB -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número trinta e quatro barra dois mil e quinze, referente a " Informação adicional relativa à atribuição Bolsa de Estudo - Curso Técnico Superior Profissional - Instituto Politécnico de Castelo Branco - Ano letivo 2015/2016", datada de vinte e três de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma apresentava-se um pedido para auxílio económico no âmbito do apoio à Educação que o Município de Oleiros concede a estudantes, residentes no concelho, que frequentam o Ensino Superior em território português. Mais se indicava que os novos Cursos Técnicos Superiores Profissionais não se enquadram no Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, nem no protocolado entre o Município e o Instituto Politécnico de Castelo Branco - IPCB. Com base na Informação Técnica em epígrafe e com o acima explanado, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro, no valor de quinhentos euros, referente ao valor da propina anual, à aluna Inês Gonçalves Ferreira, por razões de igualdade de tratamento entre os alunos que frequentam o IPCB e que residem no concelho de Oleiros, ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.4.3 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.4.3.1 - INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA -----

----- Foi presente o e-mail remetido por uma ex-aluna da Escola Padre António de Andrade, Telma Sofia Gonçalves dos Santos, datado de doze de novembro de 2015, que se encontra a frequentar o curso de Contabilidade e Auditoria, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. Sendo membro pertencente aos Fitados 2016 e consequentemente da

Comissão do Carro Iscac - Queima das Fitas de Coimbra 2016, solicitava um apoio para concretizar o projeto do carro alegórico e do plaquete de curso. Referia que mediante o apoio concedido o logótipo da Câmara Municipal iria constar no plaquete. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de cento e vinte e cinco euros à Associação Académica de Coimbra, com o contribuinte 500032173. -----

2.4.3.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁLVARO -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, com a referência 33/2015, datado de vinte de novembro do presente ano, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com pinturas interiores e exteriores a serem realizadas no edifício da Santa Casa. Remetia-se em anexo no referido ofício, um orçamento para análise. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, não atribuir um apoio de momento, sem que sejam entregues mais orçamentos. Este pedido será deliberado numa próxima reunião de Câmara Municipal, aquando composto por mais orçamentos.-----

2.4.3.3 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BORRALHAL -----

----- Foi presente o ofício remetido pela Associação dos Amigos do Borralhal, datado de dez de novembro, através do qual se solicitava um apoio financeiro, para fazer face a despesas decorrentes com recuperações e melhoramentos feitos no edifício da antiga Escola Primária agora sede da referida Associação. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir quinhentos euros para a Associação em epígrafe, para ajudar a custear despesas relacionadas com o acima mencionado. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4.3.4 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MAIO DE 2015 - ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail remetido pela Academia Portuguesa de História, datado de dezasseis de novembro, no qual se solicitava uma alteração na atribuição de um apoio concedido à mesma, na deliberação ocorrida na reunião de vinte e dois de maio de dois mil e quinze. Solicitava-se no referido e-mail e para uma maior e mais rápida divulgação da edição do livro, com tese de doutoramento da Doutora Maria da Graça Vicente, intitulado "Entre Zêzere e Tejo. Propriedade e Povoamento (séculos XII - XIV)", que o apoio concedido fosse diretamente disponibilizado à Editora Colibri. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, retificar a deliberação ocorrida na reunião de Câmara Municipal de vinte e dois de maio de dois mil e quinze, atribuindo agora o referido apoio monetário, no valor de cem

euros, concedido anteriormente à Academia Portuguesa de História, diretamente à Editora Colibri, com o contribuinte 502468831, para ajudar a custear os encargos com a edição do livro acima referido, e em contrapartida receber dez exemplares da tese publicada. -----

2.4.4 - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO -----

2.4.4.1 - INFORMAÇÃO Nº 15/2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número quinze barra dois mil e quinze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de vinte e seis de novembro, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de seis meses, com início a um de dezembro de dois mil e quinze, a Sr.ª Maria Rosário Mendes Pires Gomes, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria nº. 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, pela nº 164/2011, de 18 de abril, nº378-H/2013, de 31 de dezembro, nº 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho nº 1573-A/2014, de 30 de janeiro. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento e deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS-----

2.5.1.1 - DESPACHO Nº 24/2015 - REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número vinte e quatro barra dois mil e quinze, datado de dezoito de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Requalificação e Remodelação Interior do Edifício dos Paços do Concelho". O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO Nº 25/2015 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ANÁLISES DE ÁGUAS (ANO 2016) -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número vinte e cinco barra dois mil e quinze, datado de vinte de novembro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Outros Trabalhos Especializados - Análises de Águas (ano 2016)". O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.2 - ADJUDICAÇÃO**2.5.2.1 - RELATÓRIO FINAL - ASSENTAMENTO DE 9500M² DE CALÇADA DE GRANITO NO CONCELHO - OUTUBRO 2015**

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-41/2015, datado de dezanove de novembro do corrente ano, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do procedimento " Assentamento de 9500m² de calçada de granito no Concelho - outubro 2015", à empresa Ana Maria Esteves Cavalheiro Louro, pelo valor de quarenta e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.2 - RELATÓRIO FINAL - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ILUMINAÇÃO DE NATAL

----- Com base no Relatório Final - Ajuste Direto F-42/2015, datado de vinte e quatro de novembro do corrente ano, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do procedimento " Outros trabalhos Especializados - Iluminação de Natal", à empresa Ilumisilva, Ld^a - Iluminação Decorativa e Som Profissional Ld^a, pelo valor de dez mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.3 - INFORMAÇÃO Nº 802.2015 - AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE CABINE DUPLA

----- Com base na informação nº 802.15, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, datada de treze de novembro do corrente ano, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do procedimento " Aquisição de Carrinha de Cabine Dupla ", à empresa LITOCAR BI - Comercio de automóveis, S.A., pelo valor de vinte e sete mil e doze euros e trinta e oito centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.4 - INFORMAÇÃO Nº 827.2015 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - MANUTENÇÃO DE ALARMES NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

----- Com base na informação nº 827.15, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho de adjudicação do procedimento " Assistência Técnica - Manutenção de alarmes no Edifício dos Paços do Concelho", à empresa Prosegur, Companhia de Segurança Unipessoal, Ld.^a., pelo valor de mil trezentos e vinte e um euros e noventa e dois centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.3 - INFORMAÇÃO Nº 798/15 - ABERTURA DE VALA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação n° 798/15, datada de treze de novembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, na qual se informava da abertura de uma vala para execução da infraestrutura elétrica, nomeadamente a interligação entre o PTD 137 OLR e o PTD 18 OLR, a cargo da empresa EDP, Distribuição Energia S.A.. O **Sr. Vice-Presidente** referiu que decorrente dessa obra será a reconstituição das calçadas/passeios envolventes, na qual a mão de obra estará a cargo da empresa EDP, Distribuição Energia S.A. e os materiais disponibilizados pelo Município de Oleiros. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que a Câmara deveria ter assumido a mão de obra, uma vez que houve, anteriormente, uma deliberação para assentamento de calçada, havendo assim uma economia de recursos. -----

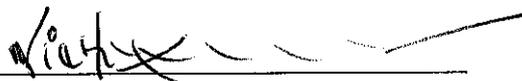
3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte e dois minutos. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Vice - Presidente da Câmara,



A Técnica,

